



EDITAL N.º 49/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Extraordinária Pública do dia 27 de julho de 2020:

Plano de Recuperação Europeu - Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 - Conselho Europeu de 17 a 21 de julho de 2020 – O Executivo tomou conhecimento das decisões do Conselho Europeu de 17 a 21 de julho 2020, e da apresentação feita pelo Governo de Portugal do Plano de Recuperação Europeu e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, cujos documentos se encontram anexos à proposta.

Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 - Debate Público até 21 de agosto de 2020 Aveiro – O Executivo tomou conhecimento do documento denominado “Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030”, anexo à proposta, promovendo a participação pública no debate aberto pelo Governo até 21 de agosto de 2020.

Contrato de Comodato com a Fábrica da Igreja da Paróquia da Vera Cruz – Deliberado, por unanimidade, aceitar a entrega do prédio, localizado nas imediações da Avenida da Força Aérea e comumente designado “Ilha do Canastro”, mediante a celebração de Contrato de Comodato, a outorgar com a Fábrica da Igreja da Paróquia da Vera Cruz, por um período de 20 anos, e aprovar a minuta do Contrato, anexa à proposta.

Atribuição de Habitação Social aos agregados familiares residentes no empreendimento designado por “Património dos Pobres” Aveiro – Deliberado, por unanimidade, realojar os agregados familiares residentes no empreendimento designado por “Património dos Pobres”, quer pelas condições habitacionais do empreendimento, quer pela vulnerabilidade socioeconómica e familiar dos mesmos, nos termos propostos na informação técnica n.º 12971, elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde, anexa à proposta.

Alteração ao Estudo Urbanístico das Agrads do Norte Aveiro – Deliberado, por maioria, aprovar a alteração ao Estudo Urbanístico das Agrads do Norte, conforme plantas anexas à proposta.

Direito de Superfície do Prédio sito na Rua do Gravito n.º 34/36, a constituir mediante celebração de escritura com o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz – Deliberado, por unanimidade, autorizar a entrega do prédio, sito na Rua do Gravito, n.º 34/36, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, com a área total de 239 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob n.º 36431 (parte), inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1840 da mesma freguesia, mediante a celebração de Escritura de Constituição do Direito de Superfície, a celebrar com o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, nos termos identificados no documento anexo à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 184/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 187/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 188/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 189/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 181/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de julho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de julho, sendo renovável por 1 mês, agosto, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 182/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de julho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de julho, sendo renovável por 1 mês, agosto, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 183/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de julho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de julho, sendo renovável por 2 meses, agosto e setembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 185/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de julho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de julho, sendo renovável por 1 mês, agosto, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo

em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro de 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 186/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de julho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de julho, sendo renovável por 2 meses, agosto e setembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro de 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 190/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de julho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de julho, sendo renovável por 2 meses, agosto e setembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Implementação de Rede de Carregamento Elétrico de Embarcações Marítimo-Turísticas a operar nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro no âmbito do Projeto Aveiro STEAM City – Deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 294.800,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com base nos fundamentos expressos na proposta; abrir procedimento por concurso público internacional, nos termos do n.º 1, do artigo 32.º e artigo 38.º, ambos do CCP, para a “Implementação de Rede de Carregamento Elétrico de Embarcações Marítimo-Turísticas a operar nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro, no âmbito do Projeto Aveiro STEAM City”, cujo preço base é de 294.800,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pelo prazo de 13

meses; aprovar as peças do procedimento, anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º, por força do n.º 2 do mesmo artigo do CCP; designar os elementos que compõem o Júri, a quem compete a condução do procedimento, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nomeando: Membros Efetivos – Presidente, André Costa; 1.º Vogal, Catarina Pereira; 2.º Vogal, Cristina Ferreira; Membros Suplentes – 1.º Vogal, Ângela Cunha; 2.º Vogal, Paulo Campos; delegar no Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, as competências para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 17/19 - "Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos" - Não Adjudicação – Deliberado, por maioria, indeferir, com base na proposta do Júri do procedimento, constante da Ata n.º III, a reclamação apresentada pelo concorrente n.º 5 – Agrupamento concorrente constituído pelas entidades "EMPARK - Empreendimentos e Exploração de Parques, S.A./CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.", e, em consequência, a não adjudicação do presente procedimento, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, por todas as propostas terem sido excluídas, extinguindo-se assim o procedimento, pela revogação da decisão de contratar de 3 de outubro de 2019.

"Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos" - Aprovação do Projeto e Abertura de Procedimento por Concurso Público Internacional – Deliberado, por maioria, aprovar o Projeto de Execução, anexo à proposta, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 11.711.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos termos do artigo 36.º do CCP e com base na fundamentação expressa na proposta; abrir procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a), do artigo 19.º e artigos 31.º, 32.º e 38.º, todos do CCP, para a "Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos", sem preço base, nos termos do n.º 5, do artigo 47.º do CCP, e pelo prazo de vigência de 40 anos; aprovar as peças do procedimento, anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º, e por força do n.º 2 do mesmo artigo do CCP; designar os elementos que compõem o Júri, a quem compete a condução do procedimento, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nomeando: Membros Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Cristina Ferreira; 2.º Vogal, João Ferreira; Membros Suplentes -1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, João Pontes; delegar no Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, as competências para prestar todos

os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia; submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/20 - "Qualificação da Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 16/07/2020, que, com base na informação jurídica n.º 248/DAJ/SCC/2020, anexa à proposta, anulou a decisão de adjudicação do procedimento, tomada por deliberação de Reunião de Câmara de 18 de junho de 2020, ao abrigo do n.º 2, do artigo 163.º, n.º 2, do artigo 165.º e artigo 168.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelo mesmo órgão (n.º 2, do artigo 169.º e artigo 170.º do CPA), a qual produz efeitos retroativos, determinando a consequente anulação das notificações de adjudicação efetuadas com base na deliberação de Reunião de Câmara de 18 de junho de 2020 bem como determinou a apreciação pelo júri do procedimento da totalidade das "observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia", nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, produzindo nova ata para o efeito, dando cumprimento ao dever de fundamentação, para posterior submissão ao órgão competente para a decisão de contratar; adjudicar, de acordo com a proposta constante da Ata III – Análise da Reclamação apresentada pelo concorrente n.º 8 - Construções Carlos Pinho, Lda. e Relatório Final, o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Vitor Almeida & Filhos, S.A.", pelo preço contratual de 1.337.726,51 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 450 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 7558-2, datada de 09/04/2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; anular o compromisso n.º 32495/2020, datado de 24 de junho de 2020 e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Processo de Obras n.º 71/2020 - Moreira & Patrício, Lda. – Deliberado, por unanimidade, admitir a comunicação prévia apresentada para a construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, num lote constituído por operação de loteamento a que respeita o Alvará de Loteamento n.º 21/2019 (lote n.º 13), nos termos propostos na informação técnica DGU/12347/2020.

Aveiro, 29 de julho de 2020

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 6 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 29 de julho de 2020

A Assistente técnica,

Elisabete Resende